

# ANEXO I - AUTORIZAÇÃO DE USO DE SOM E IMAGEM

Os inscritos declaram que autorizam a utilização do vídeo, de sua imagem e som, ou seja, do material enviado para seleção, mesmo após o término do Festival, podendo a organização utilizar, responsavelmente, o material, seja inteiro ou em partes, em quaisquer materiais promocionais relativos ao Festival, ficando o vídeo selecionado publicado na plataforma escolhida para a realização do evento e nas mídias de divulgação do mesmo. Assim, o proponente e os participantes dos esquetes selecionados autorizam a veiculação do vídeo enviado para o Festival, no todo ou em parte, nos canais do Festival, do Curso de Licenciatura em Teatro do IFCE e do próprio IFCE, sem que faça jus a qualquer remuneração.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Nome Completo | RG | CPF | Assinatura |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |



# ANEXO II – DECLARAÇÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Cidade, \_\_ de agosto de 2020

Eu, \_, portador do RG

, inscrito no CPF sob o n˚ \_ , residente à

\_ \_, declaro que o \_\_\_\_(texto/música/imagem) \_da obra “ \_ ” é de minha autoria; que não sou filiado ao SBAT ou a qualquer entidade arrecadadora; que tenho ciência das apresentações a serem realizadas no I CARNAÚBA! - Festival de Cenas Curtas do curso de Licenciatura em Teatro do IFCE, no período compreendido entre 15 e 18 de agosto; que libero as apresentações a serem realizadas com a produção do supracitado festival e equipe de comunicação do IFCE.

\_ Nome Completo



# ANEXO III – AUTORIZAÇÃO DE PAIS E/OU RESPONSÁVEIS

Eu, , RG Nº \_, SSP , inscrito no CPF nº \_ , responsável por

\_, venho, por meio deste, autorizar a participação do menor supracitado nas apresentações do vídeo do esquete

\_, no I Carnaúba Festival de Cenas Curtas do curso de Licenciatura em Teatro do IFCE, autorizando ainda o uso da imagem e som do menor supracitado no material de divulgação e na publicação do vídeo nas plataformas em que o Festival atuará.

, de agosto de 2020.

\_ Assinatura do(a) responsável